



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

PROJETO DE LEI Nº. 005/2022

DE 18 DE MARÇO DE 2022.

**Institui a “Semana Municipal da
Consciência do Autismo” no
Município de Apuiarés e dá outras
providências.**

**O Vereador Márcio Ralfe Alves Bezerra encaminha à Câmara Municipal de
Apuiarés, o seguinte Projeto de Lei:**

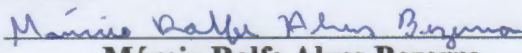
Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Consciência do Autismo no município de Apuiarés, a ser celebrado anualmente, na primeira semana de abril, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - Durante a Semana ora instituída, a Administração Municipal poderá desenvolver ações de conscientização social, que contribuam para a disseminação de informações sobre o autismo.

Art. 3º Para o desenvolvimento da Semana ora Criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e/ou parcerias com entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos, treinamentos e capacitação para seus profissionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 18 DE MARÇO
DE 2022.**


Márcio Ralfe Alves Bezerra
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 05/2022 de autoria do Vereador Márcio Ralf Alves Bezerra

Instituiu a "Semana Municipal da Consciência do Autismo" no Município de Apuiarés.

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO **SIM** **NÃO**

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Monica Maria Fernandes Freitas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Márcio Ralf Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

23 / 03 / 2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

01 / 04 / 2022
[Assinatura]
PRESIDENTE